



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL

EDITAL 08/CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL /IFAM/2024

Chamada pública para seleção de estudantes para os Cursos de Agente de Desenvolvimento Cooperativista Solidário e Gestão de Empreendimentos Econômicos Solidários na modalidade presencial

Programa de Qualificação Social e Profissional em Economia Popular e Solidária nos Institutos Federais das Regiões Norte e Nordeste

A Direção Geral do Campus Manaus Distrito Industrial (CMDI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM), no uso de suas atribuições que lhe conferem a Portaria nº 1.114-GR/IFAM de 22/06/2023, em consonância com o artigo 7º, Inciso IV da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, assim como o que regulamenta a Resolução nº 046 – CONSUP/IFAM, de 18/05/2022 do Conselho Superior, torna pública a chamada pública para preenchimento das vagas dos cursos na **modalidade presencial**, por meio do PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL EM ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA NOS INSTITUTOS FEDERAIS DAS REGIÕES NORTE E NORDESTE, em conformidade a Resolução CODEFAT nº 906, de 26 de maio de 2021, na Norma de Execução nº 113, de 14 de outubro de 2019 e na Portaria do MTE nº 3.222, de 21 de agosto de 2023.

1. DA INSCRIÇÃO E DAS VAGAS

1.1 A inscrição para participação dos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Agente de Desenvolvimento Cooperativista Solidário e Gestão de Empreendimentos Econômicos Solidários é gratuita e será presencial.

1.2 O (a) candidato (a) interessado (a) em uma das vagas ofertadas pelo **Programa de Qualificação Social e Profissional em Economia Popular e Solidária nos Institutos Federais das Regiões Norte e Nordeste** deverá realizar uma pré-inscrição por meio do link <https://forms.gle/Kr6WmsqAQ8i9pReR7> no período de **09 de julho de 2024 a 02 de agosto de 2024** e realizar a confirmação da inscrição, conforme item 1.3.

1.3 Os interessados/as deverão realizar o preenchimento do formulário de inscrição e entregar os documentos necessários, presencialmente, no período de **09 de julho de 2024 a 02 de agosto de 2024**, no horário das **09:00 às 12:00 e das 14:00 às 19:00**, na Diretoria de Extensão, Pesquisa, Pós- Graduação e Inovação Tecnológica (antigo Departamento de Extensão e Relações Comunitárias – DERE) no *Campus* Manaus Distrito Industrial, localizado na avenida Governador Danilo de Matos Areosa, nº 1672, Bairro Distrito Industrial, CEP: 69075-351.

1.4 No ato da Inscrição o/a candidato/a deverá entregar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado;
- b) CPF (original e cópia);
- c) Comprovante de residência atualizado, com CEP (original e cópia) ou Autodeclaração de residência (Anexo III);
- d) Comprovante de escolaridade (original e cópia) ou Autodeclaração de escolaridade (Anexo IV);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL

e) Cópia do Cartão Bancário, com conta atualizada (conta corrente; conta digital; conta poupança, se for da Caixa)

f) Comprovante de CAD único (cartão do bolsa-família ou documento com número do NIS)

1.5 Não serão efetuadas inscrição com pendências de documentação.

1.6 Serão ofertados Cursos de Agente de Desenvolvimento Cooperativista Solidário e Gestão de Empreendimentos Econômicos Solidários compreendendo os **públicos alvos**:

- a) Trabalhadores e trabalhadoras vinculados a empreendimentos econômico- solidários, formalizados ou não, a exemplo de grupos informais, associações, cooperativas, coletivos urbanos e rurais;
- b) Jovens;
- c) População negra;
- d) Mulheres;
- e) Povos e comunidades tradicionais e originárias;
- f) Pessoas com Deficiência – PCD;
- g) População idosa;
- h) População LGBTQIA++
- i) Atender o público Cadastrado nos Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico);
- j) Público em geral.

1.7 Em ambos os cursos, os interessados deverão possuir 16 anos ou mais de idade.

1.8 O candidato deve, no momento da inscrição, optar por apenas um dos curso ofertados, de acordo com seu perfil profissional.

1.9 A inscrição no presente processo seletivo dará direito ao candidato a concorrer a uma vaga disponível conforme o quadro seguinte:

Campus do IFAM	Curso	Vagas						Turno	Período de Realização
		Mulheres	(PPIQ)	(PCD)	Trans e Travestis	Ampla concorrência	Total		
Campus Manaus Distrito Industrial	1ª Turma Curso o FIC Agente de Desenvolvimento Cooperativista Solidário	8	8	4	2	18	40	Noturno (18h às 21h e 30 minutos)	09/08/2024 a 06/12/2024
	2ª Turma Curso FIC Gestão de Empreendimentos Econômicos Solidários	8	8	4	2	18	40		
Total das vagas		80							

*PPIQ: Candidatos(as) pretos(as), pardos(as), indígenas e quilombolas; *PCD: Pessoa com Deficiência;

1.10 Serão respeitados ainda os princípios de reserva de vagas das legislações vigentes, considerando a seguinte proposta:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL

- a) Vinte por cento (20%) das vagas são reservadas a candidatas mulheres, com o intuito de incentivar a participação do público feminino em ofertas de capacitação profissional.
- b) Vinte por cento (20%) das vagas são reservados aos (às) candidatos (as) pretos (as), pardos (as), indígenas e quilombolas (PPIQ). Poderão concorrer às vagas reservadas aos (às) candidatos (as) PPIQ aqueles (as) que se autodeclararem no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.
- c) Dez por cento (10%) das vagas são reservadas aos (às) candidatos (as) com deficiência (Pessoa com Deficiência – PCD). Poderão concorrer às vagas reservadas aos (às) candidatos (as) com deficiência aqueles (as) que se autodeclararem no ato de inscrição.
- d) Cinco por cento das vagas (5%) são reservadas para pessoas trans e travestis. Poderão concorrer às vagas reservadas os (às) candidatos (as) trans e travestis aqueles que se autodeclararem no ato da inscrição.
- e) Os demais quarenta e cinco por cento (45%) das vagas são destinadas à ampla concorrência.

1.9. Todas as vagas levarão em consideração, prioritariamente, o público alvo para a classificação: a) Trabalhadores e trabalhadoras vinculados a empreendimentos econômico- solidários, formalizados ou não, a exemplo de grupos informais, associações, cooperativas, coletivos urbanos e rurais.

1.10. Não havendo o preenchimento de vagas por candidatos (as) PPIQ, Mulheres, PCD, ou Trans e Travestis, estas poderão ser ocupadas pela ampla concorrência.

Matriz Curricular do Curso FIC em Agente de Desenvolvimento Cooperativista Solidário

MÓDULO	CH	CONTEÚDO	CH
Básico	40	I - Gêneros Textuais:	8
		- Práticas de leitura, escrita e expressão oral	
		II. Habilidades de Raciocínio para atender demandas cotidianas dos EES:	8
		- As 4 operações básicas;	
		- Sistemas de medidas;	
		- Proporção direta e indireta;	
		- Indução, dedução e analogia.	
		III - Informática básica para atender demandas cotidianas dos EES:	8
		- Operações básicas no computador e/ou smartfone	
		- Planilhas eletrônicas;	
		- Editor de texto;	
		- Apresentação;	
		- Navegadores de internet.	
		IV - O Mundo do Trabalho:	8
		- Saúde e segurança no trabalho;	
- Relações interpessoais para autogestão;			
- Orientação profissional para a economia solidária;			
- O Currículo coletivo/individual.			
V - Normas e Regras:	8		
- Direitos humanos, sociais e trabalhistas;			
- Responsabilidade socioambiental.			
Profissional	120	I - Introdução à Economia Solidária:	30



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL

		- Histórico;	
		- Trabalho associado;	
		- Prática autogestionada;	
		- Princípios do Ecosol.	
		II - Ecossistema e Redes:	30
		- Segmentos: Catadores, Artesanato, Agricultura Familiar, Vestuário e gastronomia, Comercialização, Finanças solidárias;	
		- Redes: estruturas das cadeias produtivas.	
		III - Organização, Gestão e Formalização:	30
		- Sistema de Economia Solidária: Gestão Pública, Conselhos, Fundos, Fóruns, Empreendimentos e Entidades de apoio;	
		- Tipos de trabalho associado: Associações, Cooperativas, Organizações (UNICOPAS, UNIFACES, UNISOL, CONCRAB, UNICATADORES), grupos informais, fábricas recuperadas;	
		- A gestão do empreendimento: As práticas autogestionárias (reuniões e assembleias (Plano de EES, Planos de comercialização e logística (canais de comunicação, transporte e distribuição), operacionalização (divisão das funções e tarefas, cronograma de atividades e ações);	
		IV - Acesso às Políticas Públicas e Financiamentos:	30
		- Principais fontes de fomento;	
		- Estratégias de captação de recursos;	
		- Financiamentos: Bancos comunitários e demais bancos;	
		- Elaboração de projetos.	
Tempo Comunidade	40	I - Prática de Intervenção Social:	40
		1. Pesquisa;	
		2. Elaboração do projeto;	
		3. Ação;	
		4. Seminário (apresentação).	
Avaliação: progressiva, continuada e um encontro final de avaliação e autoavaliação do curso			

Matriz Curricular do Curso FIC em Gestão de Empreendimentos Econômicos Solidários

MÓDULO	CH	CONTEÚDO	CH
Básico	40	I - Gêneros Textuais:	8
		- Práticas de leitura, escrita e expressão oral	
		II. Habilidades de Raciocínio para atender demandas cotidianas dos EES:	8
		- As 4 operações básicas;	
		- Sistemas de medidas;	
		- Proporção direta e indireta;	
		- Indução, dedução e analogia.	
		III - Informática básica para atender demandas cotidianas dos EES:	8
		- Operações básicas no computador e/ou smartfone	
		- Planilhas eletrônicas;	
		- Editor de texto;	
		- Apresentação;	
		- Navegadores de internet.	
IV - O Mundo do Trabalho:	8		
- Saúde e segurança no trabalho;			
- Relações interpessoais para autogestão;			
- Orientação profissional para a economia solidária;			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL

		- O Currículo coletivo/individual.	
		V - Normas e Regras:	8
		- Direitos humanos, sociais e trabalhistas;	
		- Responsabilidade socioambiental.	
Profissional	120	I – Aspectos gerais da Economia Solidária:	60
		- Histórico;	
		- Conceito, princípios e diretrizes da Economia Solidária: trabalho associado, autogestão, educação popular, sustentabilidade, cooperativismo, o trabalho associado como princípio educativo;	
		- Estrutura da Economia Solidária: os principais dispositivos: comércio justo e solidário, consumo responsável, redes e EES, finanças solidárias, tecnologias sociais, incubação em economia solidária, Cadsol, rede de prosumidores;	
		A Economia Solidária como Movimento Social: Fóruns, EES, Entidades de Apoio e Fomento;	
		- Direitos Sociais: Políticas públicas de áreas estratégicas para a Economia Solidária	
		II - (Auto)gestão dos Empreendimentos Econômicos Solidários	60
		- A (auto)organização interna do processo produtivo: autogestão e relações interpessoais pautadas por princípios éticos e coletivos; A (auto)organização interna do processo produtivo: divisão de tarefas, importância e controle da qualidade dos produtos/serviços, controle do processo produtivo	
		- Estratégias de Comunicação e divulgação: organização das vendas, valorização do produto, importância e instrumentalização das mídias sociais (o que são, tipos, como tirar fotos adequadas, estratégias de impulsionamento), as feiras de economia solidária, as redes de prosumidores;	
		- Organização do dinheiro: noções de custos, controle do dinheiro (entrada e saída), precificação	
		- Planejamento coletivo: importância, sugestão de instrumentos de planejamento coletivo (CANVAS, BAMBUSOL, etc..)	
		- Formalização do empreendimento: diferenças entre cooperativa, associação e MEI, aspectos operacionais para a formalização	
		- Acesso a políticas públicas e financiamento: política pública como direito, possíveis editais de fomento para a EES (PAA, Lei de estímulo, etc..), trazer aspectos operacionais para a construção dos projetos	
Tempo Comunidade	40	I - Prática de Intervenção Social:	40
		1. Pesquisa;	
		2. Elaboração do projeto;	
		3. Ação;	
		4. Seminário (apresentação).	
Avaliação: progressiva, continuada e um encontro final de avaliação e autoavaliação do curso			

2. DA SELEÇÃO

2.1 A seleção será realizada por meio da análise de documentos e do questionário de perfil situacional preenchido no ato da inscrição. (Anexo V)

2.2 A seleção será realizada pela equipe gestora local, utilizando o barema constante no Anexo VI, a partir das respostas do questionário para ordem de classificação.

2.3 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação.

2.4 Para fins de desempate na classificação, prevalecerão sucessivamente os seguintes critérios:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL

- a. Candidato(a) com maior pontuação no critério Faixa Etária
- b. Candidato(a) com maior pontuação no critério Cor/Etnia.
- c. Candidato(a) maior pontuação no critério Renda Familiar.

2.5 Será realizado um cadastro de reserva dos(as) candidatos(as), podendo ou não ocorrer chamadas de acordo com a necessidade do curso.

2.6 Será publicada lista com ordem de classificação, contendo os(as) estudantes selecionados(as) e o cadastro de reserva.

3. DA MATRÍCULA

3.1 Os candidatos contemplados nas vagas ofertadas, descritos no resultado final, terão suas matrículas de forma automática efetuadas no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica – SISTEC.

3.2 Caso existam vagas não preenchidas, estas serão disponibilizadas para os candidatos constantes no cadastro de reserva e que não tenham sido contemplados, seguindo a ordem de classificação.

3.3 Caso tenha número de inscrição menor que a quantidade de vagas ofertadas para o curso, poderá ser realizada nova chamada para preenchimento das vagas ociosas.

3.4 Essas novas inscrições ocorrerão conforme demanda e atendendo limite do prazo, por ordem de chegada, em data a ser definida pela Coordenação local, no endereço conforme informado no item 1.2.

4. DAS AULAS

4.1 O Curso será ofertado na modalidade presencial e acontecerá no município de Manaus – AM, no IFAM *Campus* Manaus Distrito Industrial, localizado na avenida Governador Danilo de Matos Areosa, nº 1672, Bairro Distrito Industrial, CEP: 69075-351.

4.2 Cada curso terá duração de aproximadamente 4 meses com previsão de início em agosto de 2024 e terminando em dezembro de 2024.

4.3 A periodicidade das aulas será de 3 (três) dias na semana (segundas, quartas e sextas-feiras) e no turno (noturno), conforme o item 1.8.

4.4 É de responsabilidade do/a candidato/a, no ato da inscrição, escolher à qual turma pretende se candidatar.

4.5 O calendário acadêmico do curso será disponibilizado para os/as estudantes no primeiro dia de aula. O cronograma de aulas poderá sofrer alteração por motivos de força maior.

5. DO AUXÍLIO ESTUDANTIL

5.1 Em observância aos parâmetros estabelecidos na Resolução CODEFAT nº 906, de 26 de maio de 2021, na Norma de Execução nº 113, de 14 de outubro de 2019 e na Portaria do MTE nº 3.222, de 21 de agosto de 2023 que prevê auxílio para alimentação e transporte aos estudantes de Cursos FIC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL

ofertados pelo Bolsa-Formação e, atendendo à condição do Programa Manuel Quirino MTE que prevê o pagamento deste auxílio aos estudantes selecionados e matriculados que estejam cursando as aulas regularmente dos cursos Fic ofertados.

5.2 O(A) candidato(a) selecionado(a) que efetuar a matrícula com os documentos necessários e frequentar as aulas regularmente terá direito ao recebimento de auxílio no valor de **R\$6,00 (seis reais) por hora/aula assistida**.

5.3 O recebimento do auxílio está condicionado à confirmação da presença do(a) aluno(a) nas aulas.

5.4 Os discentes deverão ter frequência mensal mínima de 75% para serem considerados como não evadidos e continuarem fazendo jus ao auxílio.

6. DA CERTIFICAÇÃO

6.1 Após a integralização dos componentes curriculares e a obtenção da frequência mínima de 75% de carga-horária do curso, com conceito aprovado, será conferido ao/a egresso(a) o certificado do curso de **Agente de Desenvolvimento Cooperatista Solidário** e/ou **Gestão em Empreendimentos Econômicos Solidários**, de acordo com o curso cursado, na modalidade presencial, expedido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Campus Manaus Distrito Industrial, com carga horária de 200 horas, cada curso.

7. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	PRAZO	
	Início	Fim
Publicação do Edital	08/07/2024	
Período das Inscrições	09/07/2024	02/08/2024
Publicação da Lista dos Candidatos Classificados	05/08/2024	
Prazo para recursos à lista de inscritos	06/08/2024	
Resultado Final	07/08/2024	
Previsão de início das aulas	09/08/2024	

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

8.2 Os recursos, poderão ser apresentados utilizando-se do **Anexo II** e deverão ser encaminhados para o e-mail cprc_cmdi@ifam.edu.br dentro do prazo estabelecido no **item 7**.

8.3 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital ou que contenham informações falsas.

8.4 O/a estudante fará jus à certificação FIC de **Agente de Desenvolvimento Cooperatista Solidário** e/ou **Gestão em Empreendimentos Econômicos Solidários** nos termos do Projeto Pedagógico



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL

do curso.

- 8.5** O material pedagógico e escolar necessário para o acompanhamento do curso será oferecido pelo programa EcoSol Norte e Nordeste, não sendo cobrada nenhuma taxa para o estudante inscrito e/ou matriculado.
- 8.6** Em caso de desistência do curso, a estudante deverá comunicar, por meio de formulário próprio, seu afastamento ao Coordenador do Curso, onde estiver matriculado.
- 8.7** O/a estudante que não comparecer na primeira semana de aula será considerada desistente, e terá sua matrícula cancelada, sendo substituída pelo próximo da lista.
- 8.8** Será considerada desistente o/a estudante que se ausentar sem justificativa por 12 dias consecutivos das aulas.
- 8.9** A gestão do Edital ficará a cargo da equipe gestora local.
- 8.10** Qualquer dúvida ou informação poderá ser obtida pelos seguintes contatos: telefone (whatsapp) (92) 99530-0678, endereço de e-mail cprc_cmdi@ifam.edu.br ou diretamente com o Coordenador do Curso.

Manaus - AM, 08 de julho de 2024

Nivaldo Rodrigues e Silva
Diretor Geral IFAM/Campus Manaus Distrito Industrial



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL

Programa EcoSol Norte e Nordeste

ANEXO I
FORMULÁRIO DE IMPUGNAÇÃO DE
EDITAL

Eu, _____(nome), portador(a) da
Cédula de
Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF nº _____, venho apresentar
impugnação ao EDITAL Nº _____/2024/IFAM Chamada pública para seleção de estudantes
para o Curso FIC _____, com fundamento nas razões abaixo apresentadas.

Fundamentação da impugnação:

Manaus/AM, ___ de _____ de 2024.

Nome completo
Assinatura do(a) requerente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL

Programa EcoSol

ANEXO II

FORMULÁRIO DE RECURSO

LISTA DE INSCRITOS(AS) EDITAL N° _____/2024/IFAM

Eu, _____, portador(a) da Cédula de
Identidade n° _____, inscrito(a) no CPF
n° _____,
venho apresentar recurso contra a lista de inscritos(as) com fundamento nas razões abaixo
apresentadas.

Fundamentação do recurso:

Manaus/AM, ____ de _____ de 2024.

Nome completo
Assinatura do(a) requerente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

Programa EcoSol Norte e Nordeste

EDITAL N° _____/2024

ANEXO III

**AUTO DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO
RESIDENCIAL**

Eu, _____, portador(a) do RG n° _____ e CPF n° _____, declaro ser residente no endereço _____. Declaro que as afirmações acima são verdadeiras e passíveis de serem averiguadas, assumindo total responsabilidade pelas informações apresentadas podendo, inclusive, responder judicialmente por qualquer informação desprovida de verdade.

Manaus/AM, ___ de _____ de 2024.

Assinatura por extenso



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

EDITAL Nº _____/2024

**ANEXO IV
AUTO DECLARAÇÃO DE ESCOLARIDADE**

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, declaro para fins de matrícula em curso de formação inicial e continuada, que possuo a seguinte escolaridade/instrução:

Escolaridade declarada:

Declaro que as afirmações acima são verdadeiras e passíveis de serem averiguadas, assumindo total responsabilidade pelas informações apresentadas podendo, inclusive, responder judicialmente por qualquer informação desprovida de verdade.

Manaus/AM, ____ de _____ de 2024.

Assinatura por extenso



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

Programa EcoSol Norte e Nordeste

Anexo V

Perfil Situacional - Seleção dos Estudantes

Este questionário tem como objetivo coletar informações e percepções dos candidatos participantes do **Programa EcoSol: Ciranda Formativa Norte e Nordeste/Manuel Querino**. Suas respostas são fundamentais para melhor compreensão do público participante e execução do programa. Por favor, responda com sinceridade, e sinta-se à vontade para tirar dúvidas e apresentar questionamentos.

1. Dados gerais e socioeconômicos:

Qual seu nome?

Como você gostaria de ser chamado(a)?

Telefone: ()

Email de contato, se tiver: _____

Em qual cidade você mora?

Em que área você mora?

- Zona urbana Zona rural
- Comunidade Quilombola Comunidade Indígena
- Assentamento

Qual sua faixa etária?

- Entre 16 e 28 anos Entre 29 e 39 anos
- Entre 40 e 65 anos Acima de 66 anos

Qual sua identidade de gênero:

- Pessoa preta, parda, indígena ou quilombola;
- Mulher;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

Trans (Identifica-se como homem/mulher, diferente do gênero que lhe foi atribuído ao nascer) e; **travesti** (Pessoa que difere do gênero que foi designada à pessoa no nascimento, assumindo, portanto, um papel de gênero diferente daquele da origem do seu nascimento);

Pessoa com deficiência PcD;

Ampla concorrência (para candidatos/as que não se encaixam em nenhuma das opções anteriores).

Participa de algum empreendimento de economia solidária, cooperativa, associação, instituto, ONG, grupo organizado, coletivo ou movimento social?

Sim

Não

Você produz ou comercializa algo, com outras pessoas, presta serviços de forma autônoma ou coletivamente, e dessa produção ou serviço obtém renda?

Sim

Não

Possui alguma deficiência?

Sim

Não

Qual?

Qual a sua fonte de renda?

Emprego fixo

Ambulante (emprego informal)

Vive com benefícios sociais do governo

Autônomo/a (Diarista, etc)

Negócio próprio

Pensionista/Aposentada

Não possui fonte de renda



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

Qual a sua renda familiar, incluindo a sua? (em salários mínimos)

- Nenhuma
- Até R\$ 330,00
- Entre R\$ 330,00 a R\$ 660,00
- Entre R\$ 660,00 a R\$ 1.320,00

2. Opção do curso FIC que deseja se inscrever:

- Agente de Desenvolvimento Cooperatista Solidário;
- Gestão em Empreendimentos Econômicos Solidários.

Tem disponibilidade para aulas no noturno? (As aulas serão às segundas, quartas e sextas-feiras, sempre das 18h às 21h e 30 minutos).

- Sim
- Não

DADOS BANCÁRIOS (PARA O RECEBIMENTO DO AUXÍLIO)

Banco: _____ Agência: _____ Conta: _____

Tipo de conta: Corrente Poupança

Em Manaus, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do candidato

Assinatura do responsável (se menor de idade)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

ANEXO VI

Barema Seleção Estudantil

SITUAÇÃO SOCIO ECONÔMICA	PONTUAÇÃO
ITEM 1- LOCALIZAÇÃO DA RESIDÊNCIA	
Zona Urbana	01
Zona Rural	02
Comunidade Tradicional (Quilombola, Indígena) Assentamento	03
FAIXA ETÁRIA	
16 a 28	01
29 a 39	02
40 a 65	03
Acima de 65	04
ITEM 2- IDENTIDADE DE GÊNERO	
Mulher	03
PcD	02
Trans e Travesti	01
ITEM 3- COR/ETNIA	
Pessoa preta, parda ou indígena	03
ITEM 4 - FONTE DE RENDA	
Empregado/a	01
Trabalho informal/Autônoma	02
Recebe benefício do Governo	03
Não possui	04
ITEM 5- RENDA FAMILIAR	
Entre R\$ 660,00 a R\$ 1.320,00	01
Entre R\$ 330,00 a R\$ 660,00	02
Até R\$ 330,00	03
Nenhuma	04